



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A
REALIZAR NO DIA **08 DE SETEMBRO DE 2022**, PELAS 17,00 HORAS NO
SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 16/2022

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 8 de SETEMBRO**:

1. Voto de congratulação;
2. Votos de louvor e de felicitações;
3. Votos de pesar;
4. Ata da reunião ordinária do executivo municipal de 26/05/2022;
5. Subsídios a diversas associações e entidades;
6. Ação social escolar – 2022/2023;
7. Apoio social para consumo de água/2022;
8. Prémio de mérito e excelência escolar;
9. Cheque-educação;
10. Declaração de utilidade pública – emissão de parecer - Associação Portuguesa dos Bombeiros Voluntários (apbv);
11. Alienação de 10 frações destinadas a lugares de garagem/aparcamento, na Urbanização de Pindelo, n.º 50, na freguesia de Árvore;
12. Cedências ao domínio público municipal;
13. Concurso limitado por prévia qualificação – prestação de serviços de recolha de rsu's, lavagem de equipamento e limpeza urbana no Município de vila do conde;
14. Empreitadas.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 6 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,